

**STM**  
SUPERIOR  
TRIBUNAL  
MILITAR  
DIDOC/CODAI/LEGIS

Publicado no BJM nº 20,  
de 30/05/2025



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

**ATO NORMATIVO Nº 849**

Altera o Ato Normativo nº 369, de 16 de setembro de 2019.

**A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º O Ato Normativo nº 369, de 16 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º O CGe-Proc/JMU terá a seguinte composição:

- I - a Ministra ou o Ministro Vice-Presidente do STM;
- II - a Juíza-Corregedora ou o Juiz-Corregedor Auxiliar;
- III - a Assessora ou o Assessor Jurídico da Presidência;
- VI - a Secretária Judiciária ou o Secretário Judiciário;
- V - a Diretora ou o Diretor de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. Caberá à Ministra ou ao Ministro Vice-Presidente presidir o Comitê e à Juíza-Corregedora ou ao Juiz-Corregedor Auxiliar substituí-la ou substituí-lo em suas eventuais ausências.” (NR)

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA ELIZABETH ROCHA**

Ministra-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 26/05/2025, às 17:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4331965** e o código CRC **1705CF6A**.

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>